

ATA N.º 18/2010. Da Sessão Ordinária - Realizada em 13/09/2010.

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dez, às 18hs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **NILVO ROYER, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, MARCOS ROBERTO PETRI, ADILSON DAVI SCHUSTER, AUGUSTO JULIANO LISKA, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de Vereadores presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Ver. NILVO ROYER momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária n.º 017/2010 de 23 de agosto de 2010, sendo aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. N.º 413/10 –Solicita Retirada e Apresentação de Novo Projeto de Lei “Concessão de Benefícios”. Of. 437/10 – Indicação de Vereadores para acompanhar trabalho de Comissão, ao qual ficou definido: Bancada do PDT - Ver. GILMAR APPELT. Bancada do PMDB – Ver. ADILSON SCHUSTER. Bancada do PP – Ver. AUGUSTO LISKA. Em seguida se realizou a leitura e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei n.º 095/10 que **“Dispõe sobre a concessão de benefício tributário e dá outras providências”**; P. de Lei N.º 096/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a despesas de Pessoal pelo recurso PSF-SAÚDE BUCAL FEDERAL, e dá outras providências”**; P. de Lei N.º 097/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais), destinado a atender despesas com manutenção do Programa Insumos para Controle de Diabetes, e dá outras providências”**; P. de Lei N.º 098/10 que **“Dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão e cobrança de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, conceder desconto nos juros e multa e dá outras providências”** e o P. de Lei N.º 099/10 que **“Dispõe sobre a concessão do habite-se e pagamento de taxas atinentes no município de Victor Graeff e dá outras providências”**. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido de Diversos: Ministério da Educação: CMO84841. Câmara dos Deputados: Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios. Câmara Municipal de Vereadores de Campinas. Cursos: EGP, CORAG, FMP, CDP, FAMURS, INLEGIS, FENALEGIS, ASCAM, APOIO, IBRAP, UVERGS, CEPLAM,

.....continua na fl. seguinte.

.....**continuação da ATA Nº. 18/2010 – De 13/09/2010.**

IGAM, PLANOS e EVENTOS. Revistas: Bens e Serviços, RADIS. Jornais: Informativo COPREL, Semana FAMURS, O INTERIOR, Jornal da CÂMARA, Tribuna das Cidades, O MENSAGEIRO, Panorama das Cidades, INTEGRAÇÃO, O Regional, CORREIO DO POVO. Em seguida foi aberto espaço ao Expediente Apresentado pelos Vereadores: REQUERIMENTO Nº 014/10. de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT – composta pelos Vereadores GILMAR APPELT, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERT SCHARLAU e ADRIANA NEUHAUS, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para dizer e requerer o que se segue: Que os vereadores acima nomeados vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, utilizando-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 9º e Art .6 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff – RS, propor a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar fatos envolvendo o colega Vereador MARCOS ROBERTO PETRI, o qual, segundo decisão do Poder Executivo Municipal, teria praticado o Crime de Peculato; Que a conduta do Nobre Colega Vereador é incompatível com o decoro necessário para ocupar uma cadeira nesta Casa Legislativa, sendo que, desta forma, caso verificada a prática do crime noticiado pelo Executivo Municipal, o colega deverá perder o mandato; A conduta do nobre colega também se enquadra em ato de Improbidade Administrativa, o qual sem sombra de dúvidas, importa em perda dos Direitos Administrativos; A criação de Comissão Especial de Inquérito é necessária, uma vez que os vereadores como legítimos representantes dos munícipes devem investigar os casos que causam danos ao erário, mesmo que estes danos tenham sido causados por seus pares; A Bancada do PDT indica desde já a Vereadora ADRIANA T. M. NEUHAUS para fazer parte da Comissão Especial de Inquérito. A Comissão Especial de Inquérito ficou assim composta: Vereadora ADRIANA T. M. NEUHAUS pela Bancada do PDT; Vereador AUGUSTO JULIANO LISKA pela bancada do PP, e ADILSON SCHUSTER pela bancada do PMDB. Em seguida, foi aberto espaço aos Pedidos Verbais dos Vereadores: O Vereador **ALVORI ROBERTO SCHARLAU** solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja enviada, por escrito, resposta ao Requerimento Nº 009/10, de sua autoria, no que diz respeito ao levantamento de gastos com a folha de pagamento do final do exercício de 2008 e do final do exercício de 2009, bem como do 1º semestre de 2010, incluindo gastos com o CIEE, UPF e Servidores Terceirizados. O Vereador solicita, via Secretaria Mun. de Obras e Trânsito,

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº. 18/2010 – De 13/09/2010.**

que seja realizado os serviços de patrolamento e ensaibramento da via que dá acesso à lavoura do Sr. ROMEU NEULS, na localidade de São José do Umbu. O Vereador solicita, que seja feito o empedramento com pedras britas, da via pública que passa pela propriedade do Sr. SERGIO SCHARLAU, até a ponte do Rio Glória, divisa com a localidade de São José do Centro – Não Me Toque. Solicita também, que seja enviada 2 (dois) cargas de pedras britas, para a propriedade do Sr. NERI POSSA, na localidade de Linha Jacui. O Vereador solicita, que seja feito o empedramento da via pública, que passa pela propriedade do Sr. RUDI GEHLEN, até a Comunidade Nossa Senhora da Conceição. (Igreja Católica) na localidade de Linha Jacui. Solicita também, que seja realizada uma revisão geral das vias públicas, em pontos estratégicos, que vão da cidade, até a localidade de São José da Glória. **(Pedido reforçado pelo Vereador ARI LUIZ ARNT)**. O vereador **ARI LUIZ ARNT** solicita ao Poder Executivo Municipal, informações no sentido de se o Plantão Médico está em funcionamento, se existem médicos suficientes para atender a população, uma vez que, quando solicitados, os referidos médicos não se apresentam. O Vereador solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja realizada a limpeza de bueiros na propriedade de ARNILDO WILHEMSEN, uma vez que a água está retornando à estrada geral, danificando a mesma. O Vereador parabeniza o Executivo Municipal, pela aquisição da Patrola, adquirida mediante financiamento de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com a aprovação de todos os vereadores, parcelado em 54 (cinquenta e quatro) meses, com 6 (seis) meses de carência e 48 (quarenta e oito) parcelas mensais com juros de 0,4% ao ano. No mesmo Sentido, a Vereadora **ADRIANA T. M. NEUHAUS** parabeniza o Poder Executivo Municipal pela compra da referida patrola, mas ressalta, que além da patrola, as estradas estão necessitando de pedras (cascalho ou britas) em pontos estratégicos como em frente à residência do Sr INGBERTO SCHULTZ, em frente a casa da Sra. LEOCADIA ALTHAUS, em frente a COTRIJAL (entreposto 18). O Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** solicita ao Poder Executivo Municipal, a possibilidade de se fazer um convênio com empresas e autônomos para execução de trabalhos direcionados aos jovens da faixa etária de 14 a 16 anos. Essas empresas e autônomos firmariam convênios com a Prefeitura Municipal, comprometendo-se a treinar e ensinar os jovens, objetivando a iniciação profissionalizante e a aprendizagem para menores, na forma autorizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. **(pedido reforçado pelo Ver. GILMAR APPELT)**. O

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA N°. 18/2010 – De 13/09/2010.**

Vereador ainda solicita, via Setor de Obras, que seja realizado o empedramento da via pública que passa pela residência do Sr. LUCIO HENCK até a ponte do rio Glória, divisa com a localidade de Linha Glória - Lagoa dos Três Cantos. O Vereador **ADILSON DAVI SCHUSTER** solicita, via Secretaria de Obras e Trânsito, que seja feita uma revisão nas vias públicas da localidade de Linha Jacuí, especialmente no trecho que compreende entre a propriedade do Sr. RUDI GEHLEN, até o salão da Comunidade Católica Nossa Senhora da Conceição. O Vereador **GILMAR FRANCISCO APPELT** solicita ao Poder Executivo Municipal, que reunisse o Conselho Municipal de Habitação, e fizesse uma pesquisa referente a denúncias de venda e aluguel das casas populares no Bairro Planalto, pois segundo informações, está se formando um Balcão de Negócios, onde os beneficiados que sequer foram morar em suas casas, já as alugaram ou até venderam para outras pessoas. O Vereador também solicita esclarecimentos a respeito da forma de atendimento prestados por profissionais de saúde, mais especificamente com relação a internações em nosso município, haja vista que o serviço foi solicitado e no referido dia, de acordo com o médico LUIZ HARTMANN, não poderia ser internado no HMVG, devendo ser deslocado para o Hospital de Não Me Toque, e que logo após o referido paciente procurou outro profissional da área particular, Dr. SADI MENEGAZ, e que o mesmo conseguiu a sua internação no HMVG. O Vereador **MARCOS ROBERTO PETRI** solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja enviada, por escrito, resposta aos Requerimentos N°. 011/10 e 012/10. No Espaço reservado ao Pequeno Expediente, a Vereadora **ADRIANA T. M. NEUHAUS** fez uso da palavra ressaltando que em março do corrente ano, aconteceu o 9º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, e depois de muitos pedidos, nos foi enviado uma prestação de Contas. Aprovamos nessa Casa a Lei onde diz que a prestação de Contas deveria chegar em 60 (sessenta) dias, e se passaram 4 (quatro) meses até chegar um resultado parcial. Convidei o Diretor de Turismo e a Secretária de Educação para a Sessão do dia 09 de agosto, que prontamente atenderam ao meu convite, aos quais agradei publicamente. Perguntas foram feitas por mim e os meus colegas de Bancada, e mesmo assim, achamos que algumas perguntas não tiveram respostas totalmente esclarecidas, quando achei por bem, procurar o Ministério Público, e marcar uma conversa informal com o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. MÁRCIO ROGERIO BRESSAN, que me recebeu, me ouviu, e pediu que lhe enviasse alguns documentos, e foi o que fiz no dia

.....**continua na fl. seguinte.**

.....continuação da ATA Nº. 18/2010 – De 13/09/2010.

26 de agosto, com o aval de todos os meus colegas de bancada. Gostaria de lembrar os senhores que estou cumprindo um direito de cidadã desta município e um dever como vereadora de Victor Graeff. Porque nós vereadores temos como primeira função a fiscalização e o dinheiro gasto neste Festival é dinheiro público, do povo de Victor Graeff. E ao que tange entrevista dada por nosso excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo Lopes Godoi na Rádio Ceres de Não Me Toque que diz ter havido 7 (sete) Festivais, sendo que nenhum foi prestado contas. Quero lembrar que na época o Legislativo tinha a oposição como maioria nesta casa e de repente os vereadores não sentiram a necessidade de se investigar o Prefeito, e se os vereadores não fiscalizaram o Executivo, problema deles, ou melhor, problema do povo, e ainda dizer que eu estou vereadora agora neste governo e vou sim fiscalizar, não interessando qual Secretaria ou qual funcionário, pois estou no meu direito de vereadora eleita de forma democrática e representando uma parcela da comunidade de Victor Graeff. E neste momento passo a falar por mim, dizendo que não estou atirando pedra em telhado de vidro, que tudo em minha vida tem base forte, sólida, pois primo a honestidade acima de tudo, e tenho certeza que a maioria dos Senhores vereadores aqui presentes agem e pensam como eu, com muita honestidade, e eu serei a primeira pessoa, se o Sr. Promotor de Justiça Dr. MÁRCIO ROGERIO BRESSAN disser que está tudo bem com o relatório, a pedir novamente este espaço e dar os parabéns ao Executivo Municipal, porque assim como eu sei criticar, sei também dar os parabéns. Uma coisa que me chamou a atenção, fora o alto valor das camisetas, R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), se fizermos as contas em soja, isso ficaria em torno de 200 (duzentos) sacas, e muitas pessoas em nosso município não tem esse dinheiro limpo por safra, e não faço nada mais que meu dever como vereadora: fiscalização. Continuando com os trabalhos, se realizou a leitura, discussão e foram aprovados pela unanimidade dos votos dos Vereadores, os seguintes Projetos de Lei, de autoria do Executivo Municipal: P. de Lei nº 091/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a atender a requisição de um AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR a partir de 01.09.2010”**, Projeto este, votado com ressalvas do Vereador GILMAR APPELT, por achar injusto que o município arque com o ônus, remunerando um servidor para trabalhar no Tribunal Eleitoral, uma vez que os outros municípios, que abrange a 117ª Zona Eleitoral, não cederam funcionários para o Tribunal e P. de Lei Nº 092/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 569,75**

.....continua na fl. seguinte.

